

**Modelo de Carta de Representação de Accionistas que sejam pessoas singulares**

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
NIF: \_\_\_\_\_  
E-mail (**dado obrigatório**): \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral de  
Accionistas da Sonae Capital, SGPS, S.A.

E-mail: [presidenteag2020@sonaecapital.pt](mailto:presidenteag2020@sonaecapital.pt)

Data \_\_\_\_\_, 2020

Exmo. Senhor,

na qualidade de accionista dessa Sociedade, comunica a V. Exa. que se fará representar na Assembleia Geral Anual convocada para as 11h00 do dia 29 de Abril de 2020, pelo Senhor(a) <sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

ou, na falta deste, pelo Senhor(a) <sup>(a)</sup> (FACUTATIVO), \_\_\_\_\_,  
com o e-mail (**dado obrigatório**) \_\_\_\_\_ com domicilio em \_\_\_\_\_ <sup>(b)</sup> (ou,  
respectivamente, em \_\_\_\_\_ e em \_\_\_\_\_), a quem autoriza que seja transmitido **o código identificador de participação**<sup>1</sup> da Assembleia Geral, e a quem confere os necessários poderes para discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos que forem objecto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Accionista conforme o documento de identificação a anexar)<sup>2</sup>

<sup>1</sup> O representante nomeado receberá no e-mail indicado, um link de acesso á reunião da Assembleia Geral, através do software Microsoft Teams, juntamente com um código identificador de participação, que deverá ser inserido no início da reunião da Assembleia Geral para confirmação da sua identidade.

<sup>2</sup> Assinatura conforme documento identificação.

---

**Notas:**

<sup>(a)</sup> identificação completo do representante do accionista;

<sup>(b)</sup> identificação do domicílio do representante

- Um accionista pode nomear diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo todavia do princípio da unidade de voto, nos termos do art.º 385º do Código das Sociedades Comerciais.
- O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre os meios de se fazerem representar na Assembleia Geral.
- Caso subsista qualquer dúvida pode contactar-nos para o endereço electrónico [presidenteag2020@sonaecapital.pt](mailto:presidenteag2020@sonaecapital.pt)
- Os dados pessoais comunicados neste formulário serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), com a finalidade de gerir a sua relação com os Senhores Accionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respectivo processo e resultado deliberativo.  
Mais se informa que os Senhores Accionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua rectificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio electrónico [dpo@sonaecapital.pt](mailto:dpo@sonaecapital.pt).

**Notas sobre a realização da Assembleia Geral exclusivamente por meios telemáticos:**

1. Poderá consultar os correspondentes manuais de instalação e utilização técnica em [www.sonaecapital.pt](http://www.sonaecapital.pt). Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre os requisitos técnicos da Assembleia Geral a ser realizada por meios telemáticos poderá utilizar o endereço electrónico [ag2020.suporte.tecnico@sonaecapital.pt](mailto:ag2020.suporte.tecnico@sonaecapital.pt).
2. A Sociedade disponibilizará também de meios técnicos de apoio ao teste do sistema de participação na Assembleia Geral que os Senhores Accionistas poderão contactar através do número (+351) 220129555, no seguinte calendário e horário:
  - 13 de Abril de 2020 – entre as 09h00 (GMT) e as 13h00 (GMT);
  - 16 de Abril de 2020 – entre as 09h00 (GMT) e as 13h00 (GMT).***Aconselha-se a que os Senhores Accionistas testem antecipadamente o sistema de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos por forma a poderem alternativamente optar por exercer o voto por correspondência electrónica.***

3. A Sociedade informa adicionalmente sobre as seguintes condições de participação na Assembleia Geral que deverão ser observadas pelos Senhores Accionistas para garantia do normal e adequado decurso dos trabalhos:

- Os Senhores Accionistas deverão comparecer na reunião de Microsoft Teams 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia Geral, às 10h30 (GMT), para cumprimento de todas as formalidades prévias de verificação da identidade, devendo fazer-se acompanhar do seu documento identificação e, no caso de representante de accionista pessoa colectiva, da cópia da prova legal de representação, bem como do **código identificador de participação** enviado pela Sociedade nos termos do Ponto I alínea b) supra (*Participação na Assembleia Geral e Exercício do Direito de Voto*);
- O acesso à reunião deverá ser via Microsoft Teams;
- Não será possível a participação na Assembleia Geral através de dispositivos móveis, devendo a ligação ser estabelecida através de um computador;
- Durante a sessão da Assembleia Geral, os Senhores Accionistas deverão ter o microfone dos respectivos computadores desligados;
- Caso, quando questionados pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os Senhores Accionistas pretendam exercer o seu direito de participação, poderão ligar o microfone e solicitar a sua intervenção;
- O Senhor Presidente da Mesa irá subseqüentemente dar a palavra ao Senhor Accionista que a tiver solicitado. No final da sua intervenção o Senhor Accionista deverá desligar o microfone;
- Para o exercício do direito de voto, finda a apresentação de cada proposta o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionará os Senhores Accionistas sobre qual o seu sentido de voto. Nessa altura os Senhores Accionistas deverão ligar o microfone, e à vez, indicar o seu sentido de voto e confirmar o número de acções detidas, desligando de seguida o seu microfone;
- A Sociedade na data da reunião da Assembleia Geral assegurará apoio técnico simultâneo aos Senhores Accionistas participantes na Assembleia Geral através do número (+351) 220129555;
- Os Senhores Accionistas deverão, durante todo o decurso da Assembleia Geral, observar as indicações de cariz técnico ou operacional que lhe sejam transmitidas por forma a assegurar a normal e adequada gestão dos trabalhos da Assembleia Geral.